



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
CNPJ: 76.290.709/0001-30
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 325/2018 – de 12 de Dezembro de 2018

SUMULA: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos :

CONSIDERANDO que durante a ultima alteração da comissão identificou-se a necessidade de alteração de membro em razão de parentesco direto de um dos novos membros que enseja alteração;

CONSIDERANDO que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luciano José Fidelis;
- II – Secretário: Céria Mieko Hashimoto;
- III – Membro: Vanessa Fernanda Sanches;
- IV – Membro: Luzia Aparecida Marques de Souza;
- V – Membro: Murilo Leonardi

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 462/2017 quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 462/2017, e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal